



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 31/10/2024

Assinado

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 258/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, **seja providenciada a implantação do Programa Mãe Coruja, no município de Gravatá.**

Justificativa: Considerando que o Programa Mãe Coruja oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida, é importante e oportuna a implantação do **Programa Mãe Coruja, no município de Gravatá.** No Estado de Pernambuco, foi implantado em 2007 e tornou-se política pública de Estado com a Lei nº 13.959, de 15/12/2009, porém, até a presente data o Programa não está sendo executado no nosso município.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br